

RESOLUÇÃO Nº. 064/2022-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site http://www.cce.uem.br/, no dia 21/11/2022.

Aprova a solicitação de remoção do professor doutor Fábio Alexandre Borges da UNESPAR/CM para o DMA/CCE/UEM.

Marta Satiko Kira Peron, Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do e-Protocolo Nº. 19.640.034-6; considerando a anuência do Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas da Universidade Estadual de Maringá - quanto à remoção do Prof. Dr. Fábio Alexandre Borges da UNESPAR/CM para o Departamento de Matemática – DMA;

considerando a Resolução nº. 063/2022-DMA considerando a Portaria nº 098/22-SETI que regulamenta o processo de remoção de docentes e agentes universitários entre as Instituições componentes do Sistema Estadual de Ensino Superior do Paraná.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar a solicitação de remoção do professor doutor **FÁBIO ALEXANDRE BORGES**, da Universidade Estadual do Paraná - *Campus* de Campo Mourão (UNESPAR-CM) para o Departamentos de Matemática da Universidade Estadual de Maringá (DMA-UEM) desde que atendidas as disposição da Portaria 098/22-SETI.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Cumpra-se.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 28/11/2022.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM) Maringá, 04 de novembro de 2022.

Lilian Akemi Kato DIRETORA